

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000088 Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2019

Ano 3

SUMÁRIO

• DECRETO 4/2019 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000088

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2019

Ano 3

Decreto



ESTADO DA BAHIA CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

JUNHO/2019

30.000.00

200.000,00

20.000,00

50.000,00

30 000 00

120,000,00

50.000,00

DECRETO 4/2019

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITANHÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

 0101
 CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

 4002
 Gestão das Ações Administrativas

 31900400 - 0121000
 Contratação Por Tempo Determinado

 31901100 - 0121000
 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

 33901400 - 0121000
 Diárias - Civil

 33903000 - 0121000
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

 33903900 - 0121000
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

 44905200 - 0121000
 Equipamentos e Material Permanente

 4004
 Gestão das Ações Previdênciarias e Tributarias

 31901300 - 0121000
 Obrigações Patronais

 Soma da Ação:
 500.000,00

 100.000,00
 100.000,00

 Soma da Ação:
 100.000,00

 Soma da Unidade:
 600.000,00

 Total Geral:
 600.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Itanhém, Estado Da Bahia 3 de junho de 2019.

PRESIDENTE Mat.1

Contabilis - Gestão Pública / /

Emitido em: 18/06/2019

Página 1 de 1